LEI Nº. 6.268, DE **08** DE AGOSTO DE 2012.

Revoga a Lei Municipal nº 6.235/2012 de 26 de junho de 2012.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga, na íntegra, a Lei Municipal nº 6.235 de 26 de Junho de 2012, que: "*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de* ***R$ 719.687,50 – SMHAF***", por estar em duplicidade com a Lei nº 6.215 de 11 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de agosto de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração